



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE GOVERNO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br

DECRETO N° 5.725 DE 09 DE SETEMBRO DE 2022

"DISPÕE SOBRE A NECESSIDADE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA E CHAMAMENTO PÚBLICO PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEIS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA E INDIRETA."

IGOR SOARES EBERT, Prefeito do Município de Itapevi/ SP, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 69 da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º. Fica determinado que os órgãos da Administração Pública, direta e indireta, interessados em locar imóveis, deverão, além de cumprir o procedimento legal e de proceder adequada avaliação imobiliária, publicar em Diário Oficial Chamamento Público contendo todas as características e informações necessárias para possíveis locadores interessados.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itapevi, 09 de setembro de 2022.

IGOR SOARES EBERT
PREFEITO

Publicado, no Diário Oficial do Município de Itapevi, afixado no lugar de costume e registrado em livro próprio, na Prefeitura do Município de Itapevi, aos 09 de setembro de 2022.

DR. ULYSSES FRANCISCO DA FREIRIA
SECRETÁRIO ADJUNTO DE GOVERNO